RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 510, DE 05/06/1995.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SILVIO MATTOS, Vice-Presidente, em Exercício, nos Termos do art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Sumidourense a Ilmª. Sra. CELI DE CASTRO DIAS.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 05 DE JUNHO DE 1995.

_____
SILVIO MATTOS
-VICE-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR: - EDMAR VIANA GASPAR.